

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL NORMATIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA DE MATEMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (J3M)

O grupo PET Matemática da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, após deliberações na 12ª Reunião Interna do grupo, realizada no dia 29 de maio de 2026, torna público o Edital Normativo para estudantes que desejem participar da Jornada de Matemática, Matemática Aplicada e Educação Matemática de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de inscrição e participação dos(as) apresentadores(as) de trabalho será regido por este edital.

1.2 As inscrições para apresentação e submissão de trabalhos serão realizadas no período de **20/07/2026 a 14/08/2026**, exclusivamente de modo on-line pelo link que estará disponível no site oficial do PET Matemática UFPR.

1.3 Após a divulgação da lista de inscrições deferidas, o PET Matemática instruirá os(as) participantes por e-mail para a realização das próximas etapas, sendo elas detalhadas ao decorrer do presente edital.

1.4 O email j3m.ufpr@gmail.com é a forma de contato oficial que será utilizada durante todo o evento.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

2.1 Serão aceitas inscrições de:

2.1.1 Estudantes do ensino médio.

2.1.2 Estudantes regularmente matriculados(as) em qualquer curso de graduação.

2.1.3 Estudantes que integralizaram o curso de graduação a partir de fevereiro de 2026, que queiram apresentar trabalhos desenvolvidos na graduação.

2.2 A inscrição deverá ser feita pelo formulário on-line disponibilizado no site oficial do PET Matemática UFPR, onde será necessário que os(as) candidatos(as) enviem um resumo de seu trabalho, conforme Seção 3.

2.2.1 Os trabalhos inscritos podem contar com mais de um(a) autor(a) e, nesse caso, deverá ser feita apenas uma inscrição, contendo os nomes de todos(as) os(as) autores(as).

2.2.2 Para os trabalhos com mais de um(a) autor(a), deverão ser elencados, no máximo, três apresentadores(as) para cada apresentação no evento.

2.2.3 Os(as) possíveis apresentadores(as) deverão ser nomeados(as) no formulário de inscrição e, em caso de imprevistos ou necessidade de alterações, os(as) responsáveis pela inscrição deverão contatar o grupo PET Matemática, via e-mail, antes do início do evento.

2.2.4 Cada candidato(a) poderá constar como autor em, no máximo, 2 (dois) trabalhos submetidos, excluindo-se as submissões para as bancas de Projetos.

2.2.5 Por exemplo, a candidata Daniele Menezes poderá submeter, como autora, no máximo, 2 (dois) trabalhos acadêmicos. Além destes, ela poderá, ainda, constar como autora de um ou mais trabalhos na banca de Projetos.

2.3 Ao fazer a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão selecionar a área na qual seu trabalho se insere, dentre as seguintes: Álgebra, Análise Matemática, Análise Numérica, Educação Matemática, Equações Diferenciais, Geometria e Topologia, Otimização e Projetos.

2.4 É obrigatória a vinculação de pelo menos 1 (um) orientador(a) para todos os trabalhos submetidos, sendo indispensável a inclusão de seu nome completo no formulário de inscrição e no arquivo do resumo.

2.5 Cada trabalho inscrito será avaliado pelo Comitê Científico do evento, composto pelos membros das respectivas bancas avaliadoras, o qual julgará se o trabalho será aceito, ou não, para o evento, conforme Seção 6.

2.6 A relação dos trabalhos aceitos para o evento será divulgada pelo grupo PET Matemática e os(as) autores(as) dos trabalhos serão contatados(as) via e-mail.

3. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1 O resumo deve ser anexado no formulário de inscrição, no campo determinado e seguindo o modelo fornecido no Item 3.2.

3.2 O arquivo do resumo deve ser enviado em dois formatos, sendo o primeiro em .PDF e o segundo em .DOC ou .TEX, a cargo dos(as) autores(as).

3.2.1 Os modelos de resumo serão disponibilizados no site oficial do PET Matemática UFPR, onde serão disponibilizados dois modelos, sendo um específico para trabalhos acadêmicos e outro para Projetos.

3.3 O resumo deverá conter, no máximo, três páginas, excluindo-se as referências, sendo estas organizadas de forma que o texto principal tenha, pelo menos, 15 linhas e deverá ser redigido em fonte Arimo, tamanho 12 e justificado.

3.3.1 Consideram-se como partes do resumo: cabeçalhos, rodapés, texto principal, gráficos e imagens.

3.4 Os nomes dos arquivos submetidos devem estar padronizados, de modo a conterem a área de interesse da apresentação, o nome e o sobrenome dos(as) candidatos(as): Area_NomeSobrenome.extensão.

3.4.1 Por exemplo, o candidato João da Silva, que deseja apresentar seu trabalho na área de Análise Numérica, nomeará seus arquivos como “AnaliseNumerica_JoaoSilva.pdf” e “AnaliseNumerica_JoaoSilva.tex”.

3.4.2 Em caso do trabalho conter vários(as) autores(as), o nome presente nos arquivos deve ser o do(a) primeiro(a) autor(a) considerando a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as).

3.4.3 Por exemplo, se os candidatos Maria Santos e Antônio Lima desejassem apresentar seu trabalho em conjunto na área de Educação Matemática, eles nomeariam seus arquivos como “EducacaoMatematica_AntonioLima.pdf” e “EducacaoMatematica_AntonioLima.docx”.

4. DA INSCRIÇÃO DE RESUMOS DE PROJETOS

4.1 Na banca de apresentações de Projetos, serão aceitos trabalhos relacionados a quaisquer iniciativas que visam integrar áreas da Matemática para promover o desenvolvimento acadêmico, científico e social.

4.2 A inscrição de Projetos deve ser feita através do mesmo procedimento da inscrição dos demais resumos.

4.3 Serão avaliadas igualmente as inscrições de resumos de projetos ligados diretamente à UFPR e de projetos independentes da instituição.

4.4 Assim como nas demais inscrições de trabalhos, podem ser apontados vários(as) autores(as) ou participantes no resumo do Projeto, no entanto, serão permitidos, no máximo, três apresentadores(as) por trabalho inscrito.

4.4.1 A regra expressa no item 2.2.4, que limita a participação a, no máximo, 2 (dois) trabalhos por candidato(a) não se aplica às submissões realizadas para a banca de Projetos.

5. DAS ETAPAS A SEREM REALIZADAS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A primeira etapa a ser realizada pelos(as) candidatos(as) a apresentadores(as) no evento é a inscrição, junto com a submissão do resumo de seu trabalho, a serem feitas, exclusivamente, de modo on-line.

5.2 Após o encerramento das inscrições, os resumos serão encaminhados aos(às) avaliadores(as) de suas respectivas bancas, para o primeiro período de revisões.

5.3 Ao fim do primeiro período de revisões, caso necessário, os resumos serão devolvidos aos(às) autores(as) para que realizem as devidas correções, sendo esse o primeiro período de correções.

5.4 A devolução dos resumos a seus(suas) respectivos(as) autores(as) será feita, exclusivamente, via e-mail e realizar-se-á nos prazos definidos por este edital.

5.4.1 Em caso de eventuais alterações no cronograma, o grupo PET Matemática comunicará a todos(as) os(as) participantes.

5.5 Ao término do primeiro período de correções, caso ainda seja necessário, haverá um segundo período para novas revisões e novas correções, seguindo os moldes das etapas anteriores.

5.6 Ao fim do segundo período de correções, os resumos são classificados como concluídos e encaminhados à confecção do Cadernos de Resumos da J3M edição 2026.

5.6.1 A versão preliminar do Caderno de Resumos contemplará todos os trabalhos aceitos e corrigidos. Entretanto, após o encerramento da J3M, será publicada a versão definitiva, constando exclusivamente os trabalhos que foram efetivamente apresentados.

5.7 Em caso de os(as) avaliadores(as) não apontarem correções a serem feitas em algum dos períodos de revisão, os(as) candidatos(as) serão avisados(as) de que sua submissão está concluída.

5.8 Em caso de não cumprimento dos prazos estipulados no cronograma divulgado por meio deste edital, os(as) candidatos(as) serão desclassificados(as), salvo casos extraordinários e previamente comunicados ao grupo PET Matemática.

5.9 Os trabalhos que não forem aceitos para o evento também receberão o devido retorno nas datas previstas em cronograma.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Constitui motivo para a desclassificação do trabalho, em qualquer uma das etapas de avaliação, correção ou execução do evento, o descumprimento das normas estabelecidas neste edital.

6.2 A comissão organizadora e o Comitê Científico dispõem de plena autoridade para aplicar a pena de desclassificação do trabalho nas seguintes condições:

- a) Trabalhos sem orientador(a);
- b) Trabalhos entregues fora do modelo e formatação;
- c) Descomprimento dos prazos de entrega e correções;
- d) Insuficiência de qualidade técnica aferida no último período de revisões.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O evento ocorrerá na primeira quinzena do mês de novembro de 2026, entre os dias 09 e 13 de novembro.

7.1.1 Os turnos das apresentações serão divulgados após o término do período de inscrições, priorizando-se os períodos vespertino e noturno.

7.2 Os prazos para efetivação de inscrições seguem o cronograma a seguir:

Período de inscrições para apresentação de trabalhos	20/07/2026 a 14/08/2026
Primeiro período de revisões	07/09/2026 a 18/09/2026
Período de devolução dos resumos aos autores	19 e 20/09/2026
Primeiro período de correções	21/09/2026 a 25/09/2026
Segundo período de revisões	28/09/2026 a 02/10/2026
Período de inscrições para ouvintes	21/09/2026 a 23/10/2026
Período de devolução dos resumos aos autores	03 e 04/10/2026
Segundo período de correções	06/10/2026 a 11/10/2026
Divulgação do cronograma de apresentações e ensalamento	12/10/2026
Período de envio das apresentações de slides	19/10/2026 a 06/11/2026
Início da J3M	09/11/2026
Fim da J3M	13/11/2026

8. DO NÚMERO DE VAGAS E BANCAS AVALIADORAS

8.1 O evento não limita o número de participantes e, por esse motivo, as apresentações dos trabalhos inscritos ficam a cargo da organização interna do evento, podendo ser

alocadas nos turnos matutino, vespertino e noturno dos dias em que o evento acontecerá.

8.1.1 Casos extraordinários de impossibilidade de horários devem ser comunicados ao grupo PET Matemática, via e-mail institucional (petmatematica@ufpr.br), com antecedência e serão resolvidos pela organização interna do evento.

8.2 As bancas de avaliação do evento serão compostas por três avaliadores(as), sendo pelo menos um(a) deles(as) um(a) professor(a) universitário(a). Os demais membros poderão ser doutorandos(as) ou mestrandos(as) da área.

8.3 As bancas de avaliação de trabalhos serão organizadas previamente pelo grupo PET Matemática e não possuirão professores(as) orientadores(as) de nenhum trabalho que esteja alocado na respectiva banca de apresentação.

9. DO DECORRER DO EVENTO

9.1 Cada banca de apresentação será composta de, no máximo, 6 (seis) trabalhos acadêmicos cada.

9.1.1 Após encerradas todas as apresentações, os(as) responsáveis pela avaliação indicam um trabalho que será agraciado com o Prêmio de Excelência Acadêmica, e outro que será agraciado com a Menção Honrosa.

9.1.2 A escolha dos trabalhos laureados será secreta e ficará a total critério dos(as) avaliadores(as).

9.2 Durante o decorrer das bancas de apresentação de trabalhos, sempre haverá um(a) aluno(a) do PET Matemática, devidamente identificado(a), atuando como monitor(a) de sala, disponível para auxiliar apresentadores(as), ouvintes e avaliadores(as).

9.3 Os(as) apresentadores(as) dos trabalhos aceitos para o evento deverão preparar uma apresentação oral de, no máximo, 15 minutos de duração.

9.3.1 É fortemente recomendado que os apresentadores(as) utilizem o recurso de apresentação de slides.

9.3.2 Estarão disponíveis aos(às) apresentadores(as): projetor de tela, apontador laser, quadro negro e giz.

9.4 Após a apresentação oral, os(as) avaliadores(as) da banca terão um tempo total de 10 minutos para fazerem perguntas e considerações em relação ao trabalho apresentado.

9.5 Recomenda-se que os(as) apresentadores(as) busquem descrever de maneira clara e acessível o tema de seu trabalho e seus principais resultados, evitando o excesso de detalhes e pontos demasiado técnicos.

9.5.1 As apresentações devem incluir identificação dos(as) autores(as) e orientadores(as), descrição e motivação do tema, apresentação dos principais resultados, conclusões e objetivos futuros.

9.6 Recomendamos que todos(as) os(as) candidatos(as) estejam presentes em sua banca de apresentação desde o horário de início dessa, para evitar problemas com horários.

9.6.1 Cada apresentação terá horário de início previamente definido e divulgado, e não serão tolerados atrasos nas apresentações devido a ausência de apresentadores(as).

9.6.2 Caso um trabalho não tenha nenhum(a) apresentador(a) presente, a apresentação seguinte não será adiantada. A banca esperará o tempo disponibilizado para os(as) apresentadores(as) ausentes e o próximo trabalho terá início no horário designado pelo cronograma.

9.6.3 Após a divulgação do cronograma de apresentações, os(as) candidatos(as) que necessitarem de alguma alteração de horário devem encaminhar, o quanto antes, sua solicitação via e-mail para o grupo PET Matemática.

9.7 Haverá, no local das apresentações, recurso para que os(as) apresentadores(as) acompanhem seu tempo corrente durante a apresentação.

9.7.1 O controle do tempo de apresentação será realizado por meio de display digital com contagem contínua, sem sinalizações específicas aos(as) apresentadores(as).

9.7.2 Caso os(as) candidatos(as) ultrapassem seu tempo de apresentação, o(a) monitor(a) de sala presente fará a interrupção da fala de quem estiver apresentando, sinalizando o término do tempo e dando a palavra à banca de avaliação.

10. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 A avaliação dos trabalhos se dará pelos critérios a seguir:

- e)** Domínio do assunto apresentado;
- f)** Fundamentação teórico-científica;
- g)** Comportamento diante do público;
- h)** Qualidade e utilização dos recursos audiovisuais;
- i)** Apresentação dos resultados e conclusões;
- j)** Utilização do tempo;
- k)** Clareza e objetividade em responder perguntas.

10.2 No momento das apresentações, a banca avaliadora receberá Fichas de Avaliação que serão utilizadas para considerações e comentários.

10.2.1 Os Projetos inscritos no evento serão avaliados por meio de um modelo especial de Ficha de Avaliação.

10.2.2 Os modelos de Fichas de Avaliação que serão utilizados estão divulgados nos Anexos I e II deste edital.

10.3 Após o encerramento do evento, como forma de retorno, serão disponibilizadas, apenas para os(as) candidatos(as), as Fichas de Avaliação utilizadas pela banca.

10.3.1 Cada candidato(a) terá acesso apenas a sua própria Ficha de Avaliação.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Ao fim do último dia de apresentações do evento, será realizada a Cerimônia de Premiação dos trabalhos agraciados com o Prêmio de Excelência Acadêmica e Menção Honrosa.

11.1.1 Durante a Cerimônia de Premiação, os(as) palestrantes dos trabalhos agraciados com os prêmios de Excelência Acadêmica e Menção Honrosa, receberão Certificados de Premiação correspondentes ao grau do prêmio.

11.1.2 Os(as) candidatos(as) cujos trabalhos foram agraciados com o Prêmio de Excelência Acadêmica receberão um prêmio extra. Este prêmio é único por trabalho agraciado, independente do número de palestrantes e de participantes do trabalho.

11.1.3 Os nomes dos(as) candidatos(as) cujos trabalhos foram agraciados com os prêmios de Excelência Acadêmica ou Menção Honrosa serão mantidos sob sigilo até o momento da Cerimônia de Premiação.

11.1.4 Em caso de ausência dos(as) candidatos(as) a serem premiados(as), o grupo PET Matemática se responsabiliza apenas pelo envio dos respectivos certificados em formato PDF.

11.1.5 Os(as) candidatos(as) premiados que não puderem comparecer à cerimônia deverão entrar em contato com o grupo PET Matemática para retirar seus prêmios.

11.2 Os(as) orientadores(as) dos trabalhos que forem agraciados com Excelência Acadêmica e Menção Honrosa também receberão certificados de premiação.

12. DAS INSCRIÇÕES PARA OUVINTES

12.1 As inscrições para ouvintes deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário disponível no site oficial do PET Matemática UFPR, conforme cronograma.

12.2 As inscrições antecipadas para ouvintes contribuem para uma melhor organização do evento, não sendo obrigatórias, mas fortemente recomendadas.

12.3 Ouvintes que não realizarem inscrição prévia e desejarem participar do evento com certificado de horas, poderão se inscrever presencialmente na área de credenciamento, que acontecerá 30 (trinta) minutos antes do início de cada turno de apresentações.

13. DOS CERTIFICADOS

13.1 Serão concedidos certificados de participação para ouvintes, apresentadores(as) e avaliadores(as).

13.1.1 Além dos certificados concedidos a todos(as) os(as) participantes do evento, serão confeccionados e disponibilizados certificados individuais aos(às) apresentadores(as) indicados(as) à Excelência Acadêmica, Menção Honrosa e aos(às) seus(suas) respectivos(as) orientadores(as).

13.2 Todos(as) os(as) participantes que necessitarem de declarações de inscrição e participação no evento, deverão entrar em contato com o grupo PET Matemática, via e-mail, detalhando sua solicitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

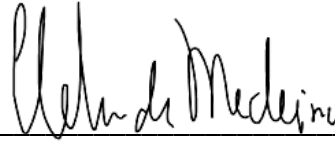
14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste edital.

14.2 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no momento das inscrições serão descartados após o evento, ficando registrados apenas os dados contidos nos resumos, que irão para o Caderno de Resumos do evento.

14.3 O transporte e alojamento ficam a cargo dos(as) participantes.

14.4 Os casos omissos serão avaliados pela organização interna do evento.

Curitiba, 07 de junho de 2026



Prof. Dr. Cleber de Medeiros
Tutor do PET Matemática
Universidade Federal do Paraná

ANEXO I: FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO

Ficha de Avaliação de Trabalho Acadêmico - J3M 2026

Título do trabalho

Nome do/s apresentador/es

Avaliador/a: **Nome do/a Avaliador/a**

A presente ficha de avaliação será entregue ao(à) candidato(a) avaliado(a) como forma de retorno ao seu trabalho. As respostas são voltadas a cada trabalho apresentado. No caso de haver mais de um(a) apresentador(a) e surgir a necessidade de avaliar os desempenhos individualmente, o(a) avaliador(a) poderá fazê-lo na seção “Comentários” ou no verso da folha.

Sobre a apresentação, pedimos que classifique:

	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Domínio do assunto apresentado	()	()	()	()	()
Fundamentação teórico-científica	()	()	()	()	()
Comportamento diante do público	()	()	()	()	()
Qualidade e utilização dos recursos audiovisuais	()	()	()	()	()
Apresentação dos resultados e conclusões	()	()	()	()	()
Utilização do tempo	()	()	()	()	()
Clareza e objetividade em responder perguntas	()	()	()	()	()

Comentários (se houver): _____

Avaliador/a
Nome da Banca

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO

Ficha de Avaliação de Projeto - J3M 2026

Título do trabalho

Nome do Projeto

Avaliador/a: **Nome do/a Avaliador/a**

A presente ficha de avaliação será entregue ao(à) candidato(a) avaliado(a) como forma de retorno ao seu trabalho. As respostas são voltadas a cada trabalho apresentado. No caso de haver mais de um(a) apresentador(a) e surgir a necessidade de avaliar os desempenhos individualmente, o(a) avaliador(a) poderá fazê-lo na seção “Comentários” ou no verso da folha.

Sobre a apresentação, pedimos que classifique:

	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Domínio do assunto apresentado	()	()	()	()	()
Relevância/alcance do projeto	()	()	()	()	()
Comportamento diante do público	()	()	()	()	()
Qualidade e utilização dos recursos audiovisuais	()	()	()	()	()
Apresentação dos resultados e conclusões	()	()	()	()	()
Utilização do tempo	()	()	()	()	()
Clareza e objetividade em responder perguntas	()	()	()	()	()

Comentários (se houver): _____

Avaliador/a
Nome da Banca